

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2426
04 de Julho de 2017

Comunicados
Seção I



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, c'est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Senhores Usuários,

Comunicamos que a Unidade Regional do INPI no Estado do Espírito Santo (SEDIR-ES), estará fechada no período de 03 a 17 de julho de 2017.

Caso haja interesse, com o propósito de resguardar a prioridade de depósito, assim como o cumprimento de prazos legais, recomendamos que toda a documentação, a GRU original devidamente paga e o respectivo recibo de pagamento sejam encaminhados, via postal registrada com AR (aviso de recebimento), para o seguinte endereço:

SEPEX - Rua Mayrink Veiga, nº 09, 21º andar

Centro – RJ – CEP 20090-910

A via do documento protocolada poderá ser devolvida por solicitação, de próprio punho, em folha de papel A4, encaminhada junto com a documentação a ser protocolada, para que seja enviada ao usuário que informar o endereço completo para que o INPI, excepcionalmente, possa devolver a via protocolada, pelo correio.

h v

Quando se tratar de pedido inicial (Marca, Patente e Desenho Industrial), o Usuário receberá uma mensagem no e-mail que estiver cadastrado no INPI, informando o número do processo, que será necessário para o seu acompanhamento pela Revista Eletrônica da Propriedade Industrial – RPI, publicada, toda terça feira, no sitio do INPI (www.inpi.gov.br), na página principal.

Lembramos, por fim, que os pedidos de registro de marca e de patente podem ser feitos pela internet, acessando o sitio.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones constantes do sitio do INPI, acessando o ícone “*Endereços e Telefones*”.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2017


Mauro Sodré Maia
Diretor Executivo



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA/ INPI/ DIRPA Nº 02, DE 06 DE JUNHO DE 2017

Ementa: Estabelece o procedimento de admissibilidade automática de pedidos PCT no Brasil.

O DIRETOR DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR e TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL — DIRPA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.854 de 22 de setembro de 2016,

Considerando o número de pedidos de patente com requerimento de entrada na fase nacional, protocolados entre 01 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - Esta Instrução Normativa estabelece o procedimento de admissibilidade automática de pedidos PCT no Brasil.

Art. 2.º - A presente instrução normativa aplica-se aos pedidos de patente depositados segundo o Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes – PCT, pendentes de admissibilidade na fase nacional.

Art. 3.º - Os pedidos de patente com requerimento de entrada na fase nacional, protocolados entre 01 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2016, inclusive, são considerados pendentes de admissibilidade na fase nacional para fins desta instrução normativa.

Parágrafo Único – Não são considerados pedidos pendentes conforme o *caput* deste artigo aqueles que compreendem listagem de sequência e aqueles pedidos cujos exames de admissibilidade já foram iniciados.

Art. 4.º - O INPI publicará na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial – RPI a admissibilidade na fase nacional dos pedidos pendentes, conforme definido no art. 2º em 4 meses.

Art. 5.º - A admissibilidade na fase nacional dos pedidos pendentes segundo esta instrução normativa não será precedida de análise de documentos relativos à prioridade unionista, cessão do pedido PCT e outros correlatos.

§1º A análise de documentos relativos à prioridade unionista, cessão do pedido PCT e outros será postergada para fase anterior ao exame técnico.

§2º Identificada a ausência de documentos ou inconsistências nos mesmos, oportunizar-se-á ao requerente a correção do pedido.



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

§3º Não satisfeita a exigência para correção, o INPI promoverá a anulação da admissibilidade da fase nacional.

Art. 6.º - Esta instrução normativa entra em vigor em no dia 12 de junho de 2017 e sua publicação se dará na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial – RPI.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Júlio César Branco Reis Moreira'.

Júlio César Branco Reis Moreira
Diretor de Patentes, Programas de Computador
e Topografias de Circuitos Integrados



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO**

COMUNICADO

Processos de Restituição Antigos

Os requerentes dos processos de restituição de retribuição listados abaixo devem entrar em contato com o Serviço de Arrecadação do INPI, através do e-mail searc@inpi.gov.br, para atualização dos dados bancários.

Os processos cujos requerentes não estabeleçam contato no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação, serão encerrados e arquivados.

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.004237/07	220605576103
52400.003449/07	220705564220
52400.000607/08	230708493178
52400.000602/08	230707250700
52400.000642/08	230503690940
52400.000639/08	230503103530
52400.001026/08	230800078637
52400.001027/08	230800078475
52400.000924/08	930708609014
52400.000774/08	230602720642
52400.000775/08	230602720715
52400.000680/08	230702493095
52400.000679/08	230702493095
52400.000415/08	930701113358
52400.000414/08	930701113340
52400.000635/08	230503690850
52400.000637/08	230503691016
52400.000636/08	230503690893
52400.001799/08	230801002618
52400.001800/08	230801206000
52400.001810/08	230703102740
52400.001811/08	300239941763
52400.001812/08	300239941755
52400.001898/08	230703395240
52400.001414/08	230800355835
52400.000925/08	930708609006
52400.001451/08	930801587009
52400.001546/08	930708498840
52400.001551/08	930708642089
52400.001562/08	930600774375
52400.001640/08	230801674098
52400.001633/08	930706867393

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.001675/08	230708776382
52400.001783/08	230801796398
52400.002291/08	230802618175
52400.002494/08	220801613717
52400.001901/08	230801329854
52400.001902/08	230801090070
52400.001908/08	230707085122
52400.001915/08	220700214981
52400.001916/08	230802004630
52400.001925/08	230606735652
52400.001926/08	230606735806
52400.001934/08	230706681082
52400.001935/08	230705349785
52400.001937/08	230707393579
52400.001941/08	230706801550
52400.001942/08	230801248749
52400.001962/08	300222867387
52400.001963/08	300231981375
52400.001964/08	23080271747
52400.001965/08	300230570908
52400.001966/08	300230570797
52400.001968/08	300228893789
52400.001969/08	300230570894
52400.001970/08	300228893878
52400.001971/08	300225277769
52400.001992/08	230802570520
52400.002038/08	230707117911
52400.002045/08	230604162744
52400.002061/08	130707935642
52400.002087/08	230705398441
52400.002088/08	230705398620
52400.002107/08	230707321837
52400.002110/08	230707558802
52400.002111/08	230708089997
52400.002113/08	230705503253
52400.002134/08	220802466963
52400.002152/08	230802340509
52400.002163/08	230606875942
52400.002164/08	230606161850
52400.002182/08	230504769795
52400.002183/08	330705403581
52400.002198/08	930801289520
52400.002200/08	230503254333
52400.002201/08	230503254511
52400.002286/08	230803140970
52400.002203/08	230705943989
52400.002295/08	230708331534
52400.003554/08	220805201472
52400.003575/08	910805030608
52400.003576/08	910805030616
52400.003629/08	230703144230
52400.003685/08	230804564153
52400.003690/08	230802652543
52400.003718/08	220703987051
52400.003521/08	230804618717
52400.003357/08	280804635170
52400.003385/08	230702822714
52400.003386/08	230803562971
52400.003427/08	230803579351
52400.003451/08	230804808109
52400.003452/08	230804272179
52400.003483/08	230702752783
52400.003527/08	920801634905
52400.003719/08	220703986500
52400.003720/08	220703986900
52400.003733/08	930701856806
52400.003734/08	930701856814

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.003735/08	930701856822
52400.003736/08	930701856792
52400.003835/08	230802983655
52400.003858/08	230803396486
52400.003860/08	230802611294
52400.003900/08	230804916564
52400.003901/08	230804916483
52400.003916/08	230804986171
52400.003930/08	230805020718
52400.003932/08	230805728699
52400.003936/08	230802589248
52400.003970/08	230804406124
52400.003992/08	230805180251
52400.004012/08	230804964186
52400.004013/08	230804963775
52400.004014/08	230805008521
52400.004054/08	220805063452
52400.004057/08	220805063703
52400.004115/08	220805437727
52400.004135/08	230607093050
52400.003133/08	230802763655
52400.003132/08	230707908609
52400.003074/08	230803702773
52400.003067/08	230800896488
52400.003050/08	930804574102
52400.003045/08	230801938400
52400.003044/08	930804000327
52400.003043/08	930804000149
52400.003003/08	230802578238
52400.003323/08	280803587865
52400.003321/08	230802551380
52400.003260/08	230803366986
52400.003261/08	230803315575
52400.003247/08	230804838091
52400.003235/08	930804467020
52400.003234/08	930804467012
52400.003223/08	220701028570
52400.003222/08	220702242958
52400.002443/08	230803084964
52400.002444/08	230801140670
52400.002446/08	930802260275
52400.002469/08	230802100443
52400.002470/08	230802100516
52400.002472/08	230802100206
52400.002473/08	230801547029
52400.002474/08	230801903631
52400.002511/08	230802452188
52400.002560/08	230705276052
52400.002600/08	230800092370
52400.002379/08	230707665749
52400.002407/08	230801690484
52400.002408/08	330706768206
52400.002440/08	930803111494
52400.002441/08	930803111508
52400.002521/08	230706461341
52400.002308/08	230606510421
52400.002317/08	230706065853
52400.002318/08	230706246890
52400.002319/08	230706056781
52400.002321/08	230703677327
52400.002322/08	230703677467
52400.002323/08	230703677629
52400.002372/08	230604480797
52400.002353/08	230802840986
52400.002376/08	230604480509
52400.000093/08	230706785627
52400.000094/08	230706785546

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.000098/08	230706932778
52400.000100/08	230703097959
52400.000109/08	230706939055
52400.000110/08	230601863644
52400.000113/08	230707784888
52400.000116/08	230707127909
52400.000119/08	230707127810
52400.000120/08	230707127941
52400.000129/08	230605595237
52400.000131/08	230604228524
52400.000132/08	230604228508
52400.000133/08	230605595148
52400.000134/08	230604228460
52400.000141/08	230707038400
52400.000142/08	230705938195
52400.000144/08	230707239561
52400.000145/08	230707239669
52400.000189/08	230708192518
52400.000218/08	230800109150
52400.000122/08	230706540829
52400.000228/08	930706587528
52400.000266/08	230708852607
52400.000346/08	230708867620
52400.000348/08	230708920262
52400.000349/08	230708895250
52400.000350/08	230708298219
52400.000354/08	230707558314
52400.000362/08	230704974759
52400.000115/08	230706458421
52400.002905/08	230803521000
52400.002907/08	330803407840
52400.002933/08	230607008118
52400.002934/08	230802876166
52400.002937/08	230802109807
52400.002939/08	230607007847
52400.002975/08	230705620594
52400.002976/08	230705329032
52400.002994/08	930804403707
52400.002609/08	230802587750
52400.002610/08	230802697440
52400.002611/08	230800980454
52400.002613/08	230803370004
52400.002671/08	230801747621
52400.002672/08	230801747745
52400.002673/08	210707872782
52400.002679/08	230800652929
52400.002703/08	220707872860
52400.002704/08	220707872844
52400.002787/08	230502856674
52400.002788/08	230708692049
52400.002810/08	230706754233
52400.002820/08	230707648194
52400.002821/08	230502311414
52400.002822/08	230502311490
52400.002823/08	230502311724
52400.002826/08	230502311775
52400.002832/08	210707872880
52400.002895/08	930802879402
52400.002901/08	230800128642
52400.002902/08	230800128693
52400.001056/08	930707414228
52400.001055/08	930707414210
52400.001175/08	230708697202
52400.001240/08	230700351927
52400.001248/08	230708098961
52400.001269/08	210800666496
52400.001328/08	230708300183

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.001330/08	230707820337
52400.001331/08	230706125872
52400.003182/08	230802897899
52400.001332/08	230708207540
52400.001333/08	230708207230
52400.001335/08	230800155330
52400.001337/08	230700316099
52400.001341/08	230801134158
52400.001343/08	230801134379
52400.001344/08	230501735903
52400.001336/08	230707811885
52400.001375/08	230701694500
52400.004703/08	230805849143
52400.004715/08	220805265322
52400.004769/08	230806877892
52400.004825/08	230801249850
52400.004677/08	220708717761
52400.004674/08	220800092233
52400.004841/08	230806854485
52400.004844/08	230807028090
52400.004908/08	230802661976
52400.004913/08	220400219465
52400.004968/08	230806602710
52400.005008/08	230807278380
52400.005009/08	230807278330
52400.005010/08	230807278194
52400.005011/08	230807278267
52400.005012/08	230807278356
52400.005013/08	230807278143
52400.004820/08	230806936414
52400.004810/08	230806900711
52400.003349/08	230802770988
52400.004963/08	230800758140
52400.004624/08	230806220621
52400.004544/08	230805107066
52400.004543/08	230805106337
52400.004536/08	230803568988
52400.004491/08	220707836406
52400.004439/08	230806132714
52400.004322/08	930806567898
52400.004285/08	230803562696
52400.004284/08	230803561762
52400.004283/08	230803562360
52400.003267/08	230800052263
52400.003285/08	330707025428
52400.004263/08	230703604770
52400.004218/08	230805143836
52400.000440/09	290807303575
52400.000452/09	230900293360
52400.000461/09	930900155999
52400.000462/09	930900156014
52400.000480/09	230804227076
52400.000482/09	230900845648
52400.000029/09	230805457644
52400.000438/09	230807348230
52400.000069/09	230807838904
52400.000164/09	230807337409
52400.000179/09	230805196530
52400.000231/09	230805652218
52400.000248/09	230900242366
52400.000263/09	230806761479
52400.000591/09	230901101642
52400.002939/09	230903208142
52400.000811/09	230900189040
52400.000430/09	230900919595
52400.000429/09	230900919480
52400.000338/09	230900422437

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.000377/09	230805931435
52400.000417/09	930900113609
52400.000265/09	230704866409
52400.000264/09	930807756473
52400.000582/09	230900369129
52400.000572/09	230900087573
52400.000571/09	320702113925
52400.000521/09	240585071499
52400.000515/09	230807594940
52400.000514/09	230708419482
52400.000503/09	230808008476
52400.000496/09	240807868096
52400.000340/09	230900403416
52400.000334/09	230806503810
52400.000313/09	220601462910
52400.000309/09	230900052281
52400.000308/09	230900052150
52400.000306/09	210900357959
52400.000305/09	210900357940
52400.000268/09	230807433408
52400.000267/09	230704866255
52400.000266/09	230704866336

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Deferidos

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos. De acordo com a Resolução INPI 148/2015, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.048620/17	23.16.0963502.9		52400.052538/17	22.17.0220861.8
52400.047804/17	23.16.1027582.0		52400.064873/17	22.17.0335822.2
52400.047792/17	23.16.1027596.0		52400.064869/17	22.17.0335776.5
52400.057004/17	23.17.0292926.6		52400.195148/16	28.16.0644871.2
52400.055657/15	92.14.0422771.6		52400.054391/17	93.17.0166728.9
52400.047151/15	92.15.0617162.0		52400.052412/17	23.17.0264726.0
52400.051891/15	92.15.0488381.0		52400.063790/17	22.17.0310281.3
52400.055661/15	92.15.0296055.8		52400.053714/17	23.17.0125223.8
52400.055665/15	92.14.0422773.2		52400.054190/17	23.17.0276155.1
52400.050325/15	92.14.0472435.3		52400.054064/17	22.17.0293254.5
52400.050319/15	92.14.0481610.0		52400.052115/17	22.11.0792891.0
52400.051495/15	92.15.0502595.7		52400.051719/17	22.13.0517655.8
52400.051492/15	22.13.0565858.7		52400.051689/17	27.13.0397448.8
52400.048855/15	91.15.0756921.3		52400.051645/17	27.13.0708500.9
52400.047726/17	93.17.0161643.9		52400.047883/17	22.17.0230079.4
52400.083604/16	93.16.039051.1		52400.109985/16	23.16.0371228.5
52400.145666/16	92.15.0987124.0		52400.051778/17	23.17.0096542.7
52400.168237/16	92.15.0199456.4		52400.051845/17	23.16.0072764.8
52400.053074/17	23.16.0318464.5		52400.051730/17	23.14.0832132.9
52400.026441/15	22.14.0653350.0		52400.051114/17	23.15.1002958.5

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.050883/17	23.15.0600790.4		52400.067870/16	93.16.0347410.9
52400.050993/17	23.16.0087986.3		52400.051061/16	92.15.0991349.0
52400.051108/17	23.15.0297007.6		52400.195512/16	92.16.0969941.5
52400.051015/17	23.15.0216705.2		52400.195815/16	91.16.0844282.0
52400.051454/17	23.17.0224781.5		52400.195771/16	93.16.0909138.4
52400.051446/17	23.17.0224784.0		52400.028465/16	92.16.0146959.3
52400.051439/17	23.17.0224773.4		52400.004697/16	92.15.0797374.7
52400.052326/17	23.17.0014137.8		52400.025360/16	92.16.0040440.4
52400.051626/17	21.17.0185609.0		52400.027430/16	98.16.0140750.8
52400.090898/15	93.15.1001412.4		52400.023816/16	98.16.0084055.0
52400.046556/16	93.16.0235608.0		52400.192288/16	93.16.0827258.0
52400.046567/16	93.16.0235900.4		52400.014134/16	93.15.0569401.5
52400.046580/16	93.16.0235901.2		52400.014202/16	93.15.0575609.6
52400.055447/17	92.17.0025891.4		52400.022099/16	92.14.0602330.1
52400.055433/17	92.17.0004140.0		52400.017020/16	93.15.1009631.7
52400.055400/17	92.17.0028159.2		52400.185533/16	92.16.0846190.3
52400.055354/17	92.16.1053420.3		52400.084597/16	92.16.0405134.4
52400.055331/17	91.17.0034091.5		52400.185633/16	92.16.0846191.1
52400.046445/16	93.16.0235607.2		52400.205543/16	93.16.1014286.8
52400.046428/16	93.16.0235557.2		52400.205411/16	92.16.1000503.0
52400.046418/16	93.16.0235558.0		52400.205375/16	92.16.0999573.1
52400.05371/16	91.16.0257501.2		52400.021509/17	23.17.0116300.6
52400.053292/16	92.16.0256252.0		52400.049846/17	23.17.0105441.0
52400.054534/16	93.16.0270536.0		52400.049841/17	23.17.0105467.3
52400.054526/16	93.16.0270535.2		52400.044643/17	24.16.0886738.1
52400.054466/16	93.16.0270534.4		52400.050628/17	23.16.0987515.1
52400.057554/16	93.16.0077311.3		52400.050637/17	23.16.0987503.8
52400.055575/15	93.15.0826128.4		52400.051165/17	23.17.0142965.0
52400.057802/15	92.15.0790993.3		52400.050739/17	22.16.0189979.8
52400.057815/15	93.15.0824304.9		52400.035556/17	23.17.0152811.0
52400.058593/15	22.15.0803179.1		52400.004185/17	23.17.0001291.8
52400.082056/15	92.15.0950513.9		52400.017447/17	23.12.0169676.5
52400.058271/15	92.15.0831043.1		52400.022552/15	23.15.0362260.8
52400.058113/15	22.15.0854019.0		52400.036262/15	22.15.0641669.6
52400.021979/16	92.14.0645395.0		52400.035359/15	22.15.0641702.1
52400.016353/16	92.16.0024467.9		52400.208993/16	22.16.0255561.8
52400.034876/16	91.16.0166215.9		52400.000634/09	23.08.0471234.9
52400.051894/16	92.16.0017004.7		52400.0199726/16	22.11.1261858.3
52400.067150/16	92.16.0288204.4		52400.019902/15	23.15.0373220.9

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.007843/17	22.16.0737284.8		52400.065111/16	93.16.0318342.2
52400.028931/17	22.17.0092439.1		52400.060743/17	92.16.0976268.0
52400.186303/16	22.14.0460822.7		52400.060492/16	93.16.0170686.0
52400.057057/17	22.17.0284531.6		52400.060488/16	93.16.0173614.9
52400.057104/17	23.17.0304310.5		52400.054497/16	22.16.0250078.3
52400.063207/17	22.17.0348477.5		52400.032012/16	22.15.0823877.9
52400.063604/17	23.17.0310751.0		52400.015708/16	22.15.0941069.9
52400.057339/17	23.17.0279596.0		52400.015710/16	22.16.0025797.0
52400.058947/17	23.17.0275893.3		52400.015703/16	22.16.0079315.5
52400.058848/17	92.16.1036984.9		52400.030405/16	22.15.1009690.0
52400.061704/17	92.17.0259408.3		52400.022562/16	22.15.0941192.0
52400.029541/16	92.16.0098815.5		52400.013524/16	22.16.0015197.8
52400.061743/16	92.16.0310435.5		52400.013531/16	22.16.0030125.2
52400.184684/16	92.16.0699460.2		52400.022550/16	22.15.0991153.1
52400.163888/16	98.16.0637244.3		52400.022553/16	22.16.0087695.6
52400.057027/17	22.17.0253911.8		52400.013515/16	22.16.0030267.4
52400.054933/17	23.17.0233228.6		52400.184712/16	22.16.0515343.0
52400.055087/17	23.17.0175490.0		52400.201047/16	22.16.0932919.2
52400.055592/17	23.17.0266229.4		52400.201045/16	22.16.0921231.7
52400.055624/17	23.17.0174340.1		52400.184704/16	22.16.0477999.8
52400.056019/17	23.17.0298496.8		52400.184701/16	22.16.0478000.7
52400.047576/16	23.16.0240748.9		52400.067014/16	24.15.0889447.6
52400.046962/16	23.16.0236841.6		52400.067033/16	24.15.0889418.2
52400.047182/16	23.16.0227654.6		52400.067597/16	23.15.0978069.8
52400.046570/16	23.14.0164103.4		52400.067253/16	22.13.0024084.3
52400.054527/16	22.16.0177982.2		52400.067542/16	28.16.0086798.5
52400.054536/16	22.16.0194555.2		52400.067630/16	21.16.0171303.4
52400.054507/16	23.16.0230161.3		52400.071900/16	23.16.0115600.8
52400.054442/16	28.16.01113858.8		52400.202451/16	22.16.0366625.1
52400.066470/16	23.16.0260649.0		52400.071891/16	28.15.0092926.1
52400.081100/15	23.15.0638593.3		52400.070176/16	22.15.0058341.8
52400.066676/16	23.16.0257841.0		52400.055253/15	23.14.0771654.0
52400.019903/16	23.11.0099033.1		52400.035668/15	23.15.0682263.2
52400.200954/16	23.16.0041350.3		52400.009118/16	22.16.0001338.9
52400.018083/17	23.16.0111117.9		52400.009158/16	22.16.0017393.9
52400.018096/17	23.16.0111118.7		52400.013231/16	23.16.0008946.3
52400.018108/17	23.16.0111116.0		52400.195778/16	22.16.0879058.9
52400.082617/16	23.11.1068462.4		52400.140335/16	22.16.0659370.0
52400.081812/16	23.14.0398562.8		52400.035668/16	23.16.0050292.1
52400.054487/16	22.16.0275169.7		52400.071888/16	22.16.0227762.6
52400.029439/16	92.14.0359244.5		52400.000153/16	22.15.0755940.7

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº do Processo
52400.040002/15	22.15.0705258.2		52400.023836/17	23.17.0000896.1
52400.040107/15	21.15.0702222.8		52400.192183/16	23.16.0369854.1
52400.039990/15	22.15.0721131.1		52400.208336/16	23.16.0983067.0
52400.012010/16	22.16.0026539.6		52400.020902/16	23.12.0112819.8
52400.012005/16	22.16.0028661.0		52400.049779/16	23.16.0233686.7
52400.000162/16	22.15.0665663.8		52400.014494/16	22.15.0687941.6
52400.00157/16	22.15.0755943.1		52400.018889/16	22.15.0970939.2
52400.053016/16	22.16.0232316.4		52400.022914/16	22.13.0527524.6
52400.032023/15	23.15.0650267.0		52400.022341/16	22.13.0527470.3
52400.049096/15	22.15.0482569.6		52400.050174/16	23.16.0171413.2
52400.051527/15	22.14.0517871.4		52400.063892/17	23.17.0070503.4
52400.051208/17	23.17.0244499.8		52400.063896/17	23.17.0070598.0
52400.046480/15	23.15.0776575.6		52400.063889/17	23.17.0070520.4
52400.012226/16	23.14.0508755.4		52400.063894/17	23.17.0070615.4
52400.002508/16	23.15.0530219.8		52400.052749/16	23.14.0696978.0
52400.000994/16	23.15.1006737.1		52400.051232/16	23.15.0855479.1
52400.022621/16	23.11.0376138.4		52400.052560/16	23.15.0466729.0
52400.000642/16	28.15.0910317.0		52400.052541/16	23.15.0830205.9
52400.000624/16	28.15.0910304.8		52400.051268/16	23.16.0230488.4
52400.000636/16	28.15.0910355.2		52400.058014/16	23.12.0562785.7
52400.009759/17	23.17.0026332.5		52400.058008/16	23.16.0188892.0
52400.059554/17	23.16.0442646.4		52400.058005/16	23.15.0482751.3
52400.058896/17	23.17.0308669.6		52400.048993/16	23.16.0211378.7
52400.063420/17	23.17.0319682.3		52400.048992/16	23.16.0211385.0
52400.063398/17	23.17.0319871.0		52400.048997/16	23.16.0211368.0
52400.063415/17	23.17.0319669.6		52400.048987/16	23.16.0211383.3
52400.183985/16	23.16.0908687.4		52400.052485/16	23.16.0264682.3
52400.061370/17	23.17.0272686.1		52400.052475/16	23.15.0916645.0
52400.061599/17	23.17.0266650.8		52400.186435/16	22.14.0087558.1
52400.064174/17	23.17.0307851.0		52400.186336/16	22.12.0832618.4
52400.002509/16	23.15.0143897.4		52400.186358/16	22.13.0829897.2
52400.002772/16	93.14.0401123.0		52400.062428/16	23.16.0025088.4
52400.005665/17	21.17.0019185.0		52400.058774/16	21.16.0209227.0
52400.031601/16	28.16.0073623.6		52400.195310/16	23.16.0945997.2
52400.036838/16	23.16.0108840.1		52400.033747/16	23.16.0146752.6
52400.031418/16	28.15.0951665.2		52400.082338/16	23.12.0819796.9
52400.031802/16	23.16.0002634.8		52400.082343/16	23.12.0819782.9
52400.031786/16	23.16.0002642.9		52400.202018/16	23.16.0923963.8
52400.031778/16	23.16.0002653.4		52400.187131/16	22.14.0522244.6
52400.032986/16	22.16.0089448.2		52400.187597/16	22.13.0869394.4
52400.032969/16	22.16.0089457.1		52400.186179/16	22.14.0703935.5

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº do Processo
52400.185417/16	22.16.0788171.8		52400.017747/15	92.14.0297282.1
52400.201213/16	22.16.0977094.8		52400.074330/16	23.16.0165752.0
52400.201351/16	23.16.0669403.2		52400.081242/15	23.15.0780613.4
52400.201375/16	23.16.0669406.7		52400.081240/15	23.15.0780606.1
52400.201674/16	23.16.0669409.1		52400.081216/15	23.15.0678323.8
52400.201691/16	23.16.0669410.5		52400.034856/17	92.17.0067032.7
52400.201169/16	23.16.0793156.9		52400.035122/17	92.17.0030868.7
52400.066772/17	23.17.0153289.3		52400.035139/17	21.17.0019205.9
52400.066774/17	23.17.0153280.0		52400.035190/17	92.17.0093501.0
52400.024115/17	23.17.0125454.0		52400.035814/17	92.16.0724986.2
52400.064096/16	23.15.0759270.3		52400.037801/17	92.17.0192313.0
52400.182070/16	22.16.0790333.9		52400.038970/17	23.17.0177147.2
52400.182051/16	22.14.0437132.4		52400.038978/17	23.17.0177152.9
52400.206683/16	23.16.0676433.2		52400.038987/17	23.17.0177157.0
52400.206675/16	23.16.0676459.6		52400.000747/17	27.16.1023778.2
52400.206667/16	23.16.0676525.8		52400.020166/16	22.15.0764344.0
52400.206671/16	23.16.067451.0		52400.047191/15	22.15.0709112.0
52400.199831/16	23.16.0947266.9		52400.020185/16	22.15.0764331.9
52400.199838/16	23.16.0947267.7		52400.031430/15	28.15.0629899.9
52400.051644/16	22.15.0698439.2		52400.043163/17	23.17.0192053.2
52400.198302/16	22.16.0541096.3		52400.043167/17	23.17.0192048.6
52400.197580/16	22.16.0880649.3		52400.009475/16	23.15.0881583.8
52400.003400/10	23.09.0691867.1		52400.014148/16	23.11.0362429.8
52400.003402/10	23.09.0691873.6		52400.057430/17	23.17.0310170.9
52400.003403/10	23.09.0691885.0		52400.002920/09	23.09.0160257.9
52400.003404/10	23.09.0691857.4		52400.002919/09	23.09.0160307.9
52400.003399/10	23.10.0488354.6		52400.067036/16	24.15.0889456.5
52400.011188/15	23.14.0861406.7		52400.071015/16	22.16.0269251.8
52400.079403/17	23.17.0346747.9		52400.067180/16	23.16.0288214.4
52400.013654/17	23.17.0068819.9		52400.206292/16	28.16.0942302.8
52400.013696/17	23.17.0068860.1		52400.206289/16	28.16.0942285.4
52400.013717/17	23.17.0068800.8		52400.206284/16	28.16.0942271.4
52400.036946/17	23.14.0893302.2		52400.206282/16	28.16.0942594.2
52400.020155/15	22.14.0891251.6		52400.206268/16	28.16.0942551.9
52400.054494/15	92.15.0769831.2		52400.028837/15	23.15.0209037.8
52400.054488/15	22.15.0748674.4		52400.029815/15	23.12.0063754.4
52400.021617/15	22.15.0426853.3		52400.150173/16	22.16.0680947.9
52400.054474/15	22.15.07448678.7		52400.023264/17	22.16.0836715.5
52400.012133/15	22.14.0952669.5		52400.004799/07	93.04.0163165.5
52400.024647/15	22.14.0731908.0		52400.004798/07	93.04.0163173.6
52400.017989/15	22.15.0356449.0		52400.004797/07	93.04.0163187.6

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº do Processo
52400.004800/07	93.04.0163164.7		52400.004790/07	93.04.0163205.8
52400.004801/07	93.04.0163167.1		52400.004789/07	93.04.0163197.3
52400.004803/07	93.04.0163159.0		52400.004788/07	93.04.0163209.0
52400.004802/07	93.04.0163168.0		52400.004787/07	93.04.0163305.4
52400.004796/07	93.04.0163189.2		52400.000854/07	93.07.0074776.0
52400.004791/07	93.04.0163213.9		52400.000853/07	93.07.0074719.1

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 148/2015, art. 19 § único, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados a partir de 12 de agosto de 2015; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.002688/07	920704219818	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003045/07	930705016306	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002731/07	230704516360	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003536/07	230606374404	Guia pedida na restituição foi objeto do processo 52400.003534/07.
52400.003361/07	930705775789	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.005176/07	230708441135	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.005153/07	230603940808	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004893/07	230707141324	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004861/07	330707232393	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.004860/07	330707232350	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004752/07	220502402650	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004795/07	930401631957	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004794/07	930401631930	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004793/07	930401631949	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004792/07	930401631965	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004820/07	920704692750	Não consta solicitação de não conhecimento do pedido de exame. Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.089615/17	421704158220	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.089613/17	421704147465	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.027558/17	221301509412	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.000583/17	231609194162	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.082405/16	231604003849	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.077528/16	231600673599	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.058235/16	231402796902	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.024878/17	231700548389	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.022235/17	231502450668	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.011699/17	281609958479	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.059849/15	221505525505	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.029540/15	221502987761	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.026438/15	221406533445	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.009668/15	221407567300	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.009173/15	221407566290	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.009157/15	221407566533	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.009154/15	221407566487	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.009137/15	221407566614	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.094916/14	931400666801	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.011639/16	231207482090	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.090347/17	481704722102	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.000616/08	230706970270	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000610/08	230708948132	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.000897/08	220707239360	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000902/08	220708361355	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001022/08	230605905643	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001023/08	230605693760	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001024/08	230700455374	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001025/08	230700920182	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001030/08	230707645012	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000998/08	330702964043	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001019/08	230606897571	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001020/08	230606697513	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001422/08	230800299153	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001393/08	230707932330	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001385/08	230801390057	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001376/08	230702523040	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002525/08	230802428295	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001893/08	230801761039	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001855/08	230802142057	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001854/08	230802307137	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001853/08	230802243520	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001830/08	230801369619	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001897/08	230801785779	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001768/08	230601481059	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001679/08	230801264710	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001678/08	230801272038	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001674/08	230801325204	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000608/08	230706923345	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001021/08	230700762021	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001669/08	230606825554	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001821/08	230801278761	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001820/08	230800613133	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.001819/08	230708105712	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001805/08	230802183829	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002240/08	230801643265	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002181/08	230802296267	Pedido cancelado por solicitação do usuário.
52400.002151/08	230801539450	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002135/08	230802006927	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002062/08	230802774959	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002044/08	230708374799	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002043/08	230708374756	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001972/08	230708185007	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001951/08	230704352987	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002036/08	230801046496	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001947/08	230801666680	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001936/08	230800780471	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002040/08	230801884211	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000605/08	230707801693	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000604/08	230707802258	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001642/08	220708877785	Pagamento da GRU não foi confirmado.
52400.001641/08	270708878370	Pagamento da GRU não foi confirmado.
52400.001671/08	230708277793	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001798/08	300220941105	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001797/08	300220941113	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000638/08	230503103521	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000711/08	230707738681	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000606/08	230708803363	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000681/08	230702523385	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.070957/17	221603665409	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.003524/08	230800099618	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003526/08	230703829747	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003519/08	230802498161	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.003496/08	230803023418	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003487/08	230804320017	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003432/08	230802758023	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003418/08	230708148330	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003394/08	230802111267	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003393/08	230804238426	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003391/08	230706207950	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003429/08	230802838558	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003390/08	230803107859	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003389/08	230800076189	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003366/08	230707473122	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003365/08	230706401861	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003716/08	930805104371	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003691/08	230803137154	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003631/08	230804238345	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003603/08	230804322320	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003580/08	230805139782	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003552/08	220803847782	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003573/08	230700261260	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.010363/15	231408847533	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.014232/17	221406408195	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.019016/15	221106769184	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.028461/17	231608815953	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028553/17	231608815546	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028550/17	231608815457	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028544/17	231608815279	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028542/17	231608818103	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028539/17	231608816143	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028534/17	231608815902	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028532/17	231608818146	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.

52400.028530/17	231608818073	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028522/17	231608816046	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028495/17	231608815791	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028472/17	231608818162	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028464/17	231608818057	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.030195/15	231506323377	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.040403/16	231400680133	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.049928/17	231607368627	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.050761/17	231701994838	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.050767/17	231701330956	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.055217/17	281700734367	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.144366/16	231605190910	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.027605/17	221610290300	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.003944/08	230701974847	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003918/08	230800646643	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003915/08	230801959629	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003914/08	230800930643	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003913/08	230800930660	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003912/08	230800930678	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003911/08	230800930686	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003910/08	230800930708	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003902/08	230804581686	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003909/08	230800930716	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003897/08	230803074411	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003857/08	230803536156	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003856/08	230803535834	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003855/08	230803348708	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003839/08	230801850317	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003824/08	230805105373	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003747/08	230803004235	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.003745/08	230706880603	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003721/08	230803414654	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.082373/17	221603260328	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.082370/17	221503281943	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.081227/17	921704239876	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.003131/08	230802763744	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003145/08	230802754702	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003146/08	230802758236	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002896/08	230708587105	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002873/08	230708892641	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002872/08	230703775876	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002869/08	230800937540	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002868/08	230800972338	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002856/08	230802783494	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002855/08	230800000441	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002824/08	230707862102	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002807/08	230802956089	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002783/08	230802861673	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002771/08	230800930350	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002743/08	230800706972	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002742/08	230702141865	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002741/08	230800786224	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002739/08	230705755945	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002646/08	230803348198	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002995/08	230802783257	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002928/08	230704947158	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002927/08	230704947670	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002926/08	230704946577	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002906/08	230804076710	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000096/08	230702779320	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.003056/08	230800371695	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003057/08	230800894787	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003060/08	230803581402	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003047/08	230802820217	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003046/08	230804290363	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003049/08	230707965068	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003309/08	230803977390	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003308/08	230802420634	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003257/08	230802935936	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003255/08	230803977411	Pedido movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003307/08	230803241024	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003250/08	230803086029	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.003187/08	230803411230	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002519/08	230706459290	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002491/08	230703131596	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002489/08	230802208511	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002481/08	230802162120	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002480/08	230802163712	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002406/08	230700691671	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002405/08	230700973367	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002404/08	230702496825	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002386/08	230802543086	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.002559/08	230800189919	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004965/08	230800758140	Pagamento da GRU não foi confirmado.
52400.002345/08	230707968610	Pagamento da GRU não foi confirmado.
52400.004806/08	230806859398	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004807/08	230806859401	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004634/08	930807312877	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004323/08	930806567901	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004542/08	230706213666	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.004553/08	230702073150	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004635/08	930802157652	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004636/08	930802157644	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004637/08	930802157687	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004282/08	230803563013	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.000313/09	300241608391 300241589109	Guias pedidas na restituição foram utilizadas para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004824/08	230706393737	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001246/08	230606748657	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001245/08	230702613414	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001244/08	230700155389	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001243/08	230700156962	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001242/08	230700156792	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001148/08	230707654348	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001247/08	230705938950	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001290/08	230800734496	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001325/08	230800515093	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001326/08	230707586709	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001327/08	230708729155	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001329/08	930706333666	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001365/08	230706202516	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001339/08	230800543151	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.001374/08	230707870776	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004641/08	930807312869	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000017/09	230700911264	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004638/08	930802157695	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004639/08	930802157679	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.004640/08	930802157660	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000247/09	230800579903	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000018/09	220807610019	Valor pago a maior não foi atestado. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000049/09	220807586126	Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

52400.000047/09	220604432116	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000046/09	220502974041	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.
52400.000045/09	220705572100	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/Nº045/2009.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

“Com o intuito de corrigir problemas identificados na publicação automática da notificação de Entrada na Fase Nacional - PCT (despacho 1.3) dos pedidos BR112014 ocorrida na RPI nº 2423 (13/06/2017), a DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS publicará, nas próximas 4 (quatro) RPI’s (nº 2424, 2425, 2426 e 2427), despachos de correção: 1.3.1 – Retificação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido efetuada com incorreção – ausência da informação de que o despacho foi automático, de acordo com a Instrução Normativa INPI nº 2/2017 e 1.3.2 - Anulação da publicação da notificação de entrada na fase nacional – PCT por ter sido indevida.”